



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

EDITAL N° 009/2024.

DIVULGA O GABARITO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO LUIS KROLOW, Prefeito do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o gabarito do Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva de estágio de estudantes, referente ao Edital 003/2024, conforme segue:

1. DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA TEÓRICA:

Questão	Alternativa	Alternativa	Alternativa	Alternativa
1)	A ()	B ()	C ()	D (X)
2)	A ()	B ()	C ()	D (X)
3)	A ()	B ()	C (X)	D ()
4)	A ()	B (X)	C ()	D ()
5)	A ()	B ()	C ()	D (X)
6)	A ()	B ()	C (X)	D ()
7)	A ()	B ()	C ()	D (X)
8)	A ()	B (X)	C ()	D ()
9)	A ()	B ()	C (X)	D ()
10)	A ()	B ()	C ()	D (X)
11)	A ()	B (X)	C ()	D ()
12)	A ()	B ()	C (X)	D ()
13)	A ()	B (X)	C ()	D ()
14)	A ()	B (X)	C ()	D ()
15)	A (X)	B ()	C ()	D ()
16)	A (X)	B ()	C ()	D ()
17)	A ()	B ()	C (X)	D ()
18)	A ()	B ()	C (X)	D ()
19)	A ()	B ()	C ()	D (X)
20)	A ()	B ()	C (X)	D ()

* Item 9: Ocorreu um equívoco na questão, diante desse fato, foi considerado ponto para todos candidatos.

1.2 - O Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado poderá ser alterado a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração, sendo dada publicidade caso venha a ocorrer.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 - Resultado do Processo Seletivo Simplificado e todos os comunicados relativos estarão disponíveis no mural e site www.cristal.rs.gov.br da Prefeitura Municipal de Cristal.

2.2 - As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão nomeada por meio da Portaria n° 18.912/2024 e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Gabinete do Prefeito do Município de Cristal,
Cristal, 22 de março de 2024.**

**MARCELO LUIS KROLOW,
Prefeito do Município de Cristal**

Registre-se e publique-se

**JULIANO GUERREIRO DA SILVA
Secretário da SMARH**